



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.403/2019 de 02 de setembro de 2019.

Concede Adicional de Formação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o servidor concluiu o curso de Técnico Assistente de Administração, equivalente ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO, que o servidor requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Formação, conforme Processo nº 17.121/18;

CONSIDERANDO que o servidor está amparado legalmente através da Lei Complementar nº 006/14.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Formação de 5% (cinco por cento), conforme preceitua o art.15, inciso III, da Lei Complementar nº 006/14, ao servidor **Abílio Szerwinski Neto**, portador do CPF: nº 151.138.501-44, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.